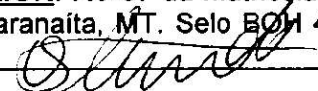
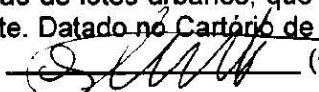


DATA: Em 29 de abril de 2021.

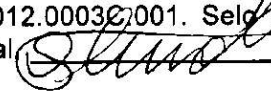
IMÓVEL: LOTE URBANO nº 03-C, Setor Industrial Norte, com a área de 410,00m² (quatrocentos e dez metros quadrados), situado no núcleo urbano da cidade de Paranaíta, MT, Ponto de Amarração: O marco 01 está localizado a 40,00m do vértice da esquina da Rua 409 com a Via 03-A, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 20,00m, confrontando com a Rua 409; do marco 02 ao marco 03, distância de 20,50m, confrontando com o Lote 01; do marco 03 ao marco 04, distância de 20,00m, confrontando com o lote 03-A e 03-B; do marco 04 ao marco 01, distância de 20,50m, confrontando com o lote nº 05

PROPRIETÁRIOS: DIONÍSIO FINKLER, brasileiro, empresário, CI/RG nº 3.588.681-8 SSP/MT, CPF nº 488.311.159-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com VILMA NILZA DE JESUS FINKLER, brasileira, empresária, CI/RG nº 0681265-1 SSP/MT, CPF nº 496.382.111-72, residente e domiciliado à Rua 409, nº 92, Setor Industrial Norte, na cidade de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: AV-07 da matrícula nº 2.344 de 29 de abril de 2.021, do Livro 2, Registro Geral do CRI de Paranaíta, MT. Selo BOM 42427. Protocolo 13417 de 29/04/2021. Emolumentos: R\$ 77,00. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-01/4.511. Em 29 de abril de 2.021. Nos termos da Matrícula nº 2.344 do livro 2, Registro Geral do CRI de Paranaíta, MT, conforme: AV-1 onde consta: Condições: Os outorgados compradores aceitam a presente escritura em todos os seus termos, bem como concordam com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória do Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (livro nº 52, fls. 151 a 153v), devidamente registrada (AV-04 da matrícula 924 e AV-5 da matrícula 861), em especial a que regulamenta os recuos mínimos das divisas para a construção do imóvel supra mencionado e que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 11 de agosto de 2.014. Protocolo 13417 de 29/04/2021. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-02/4.511. Em 08 de outubro de 2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**

TRANSMITENTES: DIONISIO FINKLER e sua esposa VILMA NILZA DE JESUS FINKLER, brasileiros, comerciantes, ele CI/RG nº 3.588.681-8 SSP/PR, CPF nº 488.311.159-87, ela CI/RG nº 0681265-1 SSP/MT, CPF nº 496.382.111-72, residente e domiciliado na Rua 409, nº 92, Setor Industrial, nesta cidade de Paranaíta, MT; **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, instituição financeira do tipo cooperativa, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 586, Centro, na cidade de Colíder, MT, inscrito no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, representado por seus procuradores Eduardo Mazoni Muniz, CPF nº 883.858.331-53 e Rafaela Elias de Araújo Alves, CPF nº 045.112.361-19; **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 18 de setembro de 2025, no Livro 058-D, folhas 024/027, no Cartório Cunha, do município de Paranaíta, MT, pelo Notário e Registrador Celso Luiz Cunha; **VALOR:** R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais); **CONDIÇÕES:** Todas as Condições descritas no AV-01 desta matrícula e na escritura. Inscrição Imobiliária nº 01.03.05012.00032/001. Selo CJN 48282. Protocolo 19722 de 26/09/2025. Emolumentos: R\$ 3.451,28. Oficial  (Oldemir Schwiderke).

AV-03/4.511. Em 08 de outubro de 2025. **AVERBAÇÃO**

Conforme determinação do Provimento nº 143/2023, onde tutela a implantação do Código Nacional de Matrícula - CNM, vem através deste determinar o código nº **064014.2.0004511-80** que será desta matrícula. Protocolo 19722 de 26/09/2025. Emolumentos: Gratuito. Oficial  (Oldemir Schwiderke).